



Ata da 37ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 20 de dezembro de 2023.

18ª Legislatura

Aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Trigésima Sétima Sessão Extraordinária do 3º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa tarde a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 20/12/2023 às 17h08. Que o senhor 1º secretário faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Ordinária. **[1º SEC. VER. LEVI SORAES PINTO]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para iniciarmos a presente sessão. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Leitura de um **trecho bíblico**. Com a palavra, vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]**: Boa Tarde a todos. Ato 6: 1-4. Ora, naqueles dias, crescendo o número dos discípulos, houve uma murmuração dos gregos contra os hebreus, porque as suas viúvas eram desprezadas no ministério cotidiano. E os doze, convocando a multidão dos discípulos, disseram: Não é razoável que nós deixemos a palavra de Deus e sirvamos às mesas. Escolhei, pois, irmãos, dentre vós, sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria, aos quais constituamos sobre este importante negócio. Mas nós perseveraremos na oração e no ministério da palavra. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereadora Micheli. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Reverência ao Hino a Tatuí. ((Execução do Hino a Tatuí)). Que o senhor secretário proceda à leitura dos **Pareceres**. Projeto ainda carece de algumas assinaturas e nós vamos suspender a sessão por cinco minutos. Suspensa a sessão. Retomando os trabalhos da sessão da câmara. Que o senhor secretário proceda à leitura dos **Pareceres**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Pareceres ao Projeto de Resolução nº 05/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Resolução nº 06/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Pareceres ao Projeto de Resolução nº 53/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Ainda acho que boa tarde, a todos. Em relação a esse parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação, da qual faz parte, junto com o vereador Fábio Villa Nova Presidente e a o vereador Renan Cortez. Na análise e até para deixar claro para a população em relação a esse projeto, a gente identificou algumas questões de alteração, algumas questões relativas a texto e também três inclusões de artigo, de parágrafos ao Art. 38 da resolução que a gente está avaliando. Essa proposta contida nesses parágrafos, ela avisa dar



oportunidade aos funcionários de cargos efetivos aqui da câmara municipal, que na eventualidade de estarem matriculados em algum curso que permita progressão dentro do que a resolução fale, compatibilizar o horário de acordo também com os cursos. Um exemplo: se o curso é no período da manhã, dar oportunidade para que o funcionário faça sua jornada de trabalho no período da tarde. Então essa é uma das propostas. Também em relação à questão das licenças e para contagem de tempo, que nós percebemos que isso ficou nisso na resolução. Então vinculamos isso ao que diz o estatuto do funcionário público municipal através da lei municipal nº 4.400. E também a Leis estaduais ou federais que tratem desse assunto. Além de fazer quatro alterações nos anexos que tratam dos requisitos de alguns cargos, porque: nós temos aqui em Tatuí, grandes expoentes de formação superior que é a Fatec e infelizmente muitos dos cargos que hoje são ocupados na Prefeitura de Tatuí, não permitem a participação dos formandos da Fatec. Um exemplo; recentemente nós tivemos um concurso do cargo de agente de compras e havia a possibilidade do formando em administração, mas não em processo gerenciais, que é uma formação correlata a formação também na área de administração, porém com graduação tecnológica eles ficaram à mercê e não puderam participar desse concurso. Então nós colocamos em quatro cargos aqui nesse projeto de resolução, a possibilidade de que os formandos da Fatec também participem de eventuais concursos públicos para que a gente consiga oferecer mais oportunidades, principalmente aos tatuianos, para que façam parte do quadro funcional aqui da Câmara Municipal de Tatuí. Obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado João Éder. Agradeço pelas alterações, acho que são todas pertinentes. Coloco em votação os pareceres. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 3. Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 05/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 4. Projeto de Resolução nº 05/2023 – Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tatuí e dá outras providências. Autoria: EDUARDO SALLUM, MARQUINHO DE ABREU, RENAN CORTEZ, FÁBIO VILLA NOVA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 06/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 5. Projeto de Resolução nº 06/2023 – Dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo, reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Poder Legislativo do Município de Tatuí e dá outras providências. Autoria: EDUARDO SALLUM, MARQUINHO DE ABREU, RENAN CORTEZ, FÁBIO VILLA NOVA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Senhor presidente, público presente, mais uma vez na tribuna. De forma antecipada, gostaria inclusive de agradecer ao vereador Fábio Villa Nova, vereador Renan Cortez, por terem assinado conosco o parecer que foi votado em outra discussão. E em relação a esse projeto de resolução, ainda que nós tenhamos daqui 48 horas, na sexta-feira a segunda votação, eu acho importante já fazer considerações em relação a isso; e a primeira consideração é cumprimentando, parabenizando a mesa diretora, a presidência por essa iniciativa. Cumprimentar também todos os colaboradores, todos os trabalhadores aqui da câmara municipal, que fizeram parte desse estudo ao longo desse ano, para que pudessem permitir essa



redação e quando recebi na última quinta-feira, eu fiz questão de fazer a leitura dessa resolução com bastante cuidado, buscando identificar algo que a gente pudesse melhorar, ainda que já estivesse muito bom e nessa oportunidade senhor presidente, essa Câmara Municipal, essa mesa diretora, com certeza faz um marco importante na história do nosso município, na história do legislativo tatuiano e com certeza servirá como referência para tantas outras câmaras do estado de São Paulo, que são do Brasil. Estimular a progressão e dar oportunidade para que os trabalhadores, os funcionários não só da Câmara Municipal, mas de qualquer ambiente de trabalho busquem aperfeiçoamento e o reconhecimento como bem estar, com o vereador Fábio Villa Nova na última Sessão Ordinária, através também da sua remuneração, é uma forma de nós entregarmos um serviço público de maior qualidade também para nossa sociedade. Com certeza, os quadros que compõem a Câmara Municipal, são de pessoas muito qualificadas, que nós somos testemunhas enquanto vereadores, do quanto tem se dedicado para prestar o melhor serviço possível a população, inclusive ao gabinete de vereadores, mas nós temos plena certeza que a partir desse plano de carreira, eles vão se sentir ainda mais estimulados em se aperfeiçoar em cada uma das áreas e oferecer um serviço que vai além das expectativas, ainda que ela tenha que ser cumprida em muitos dos trabalhos que os senhores desenvolveram ao longo desses anos e falo durante o período de sete anos que estudei nessa casa. Então parabéns realmente, parabéns extensivos também a todo plenário, todos os vereadores que fizeram essas análises que nós estamos votando nesta tarde, esse importante instrumento de desenvolvimento político, social, trabalhista para nossa cidade e um especial, cumprimento especial: agradecimento a cada colaborador da Câmara Municipal, que faz a diferença, que faz do seu dia a dia uma entrega muito importante para nossa cidade, com certeza ajuda muito os mandatos de cada um de nós vereadores e com certeza, nós estaremos de passagem e eles ficarão e ajudarão ainda os outros vereadores, as outras vereadoras que venham a fazer parte desta casa em favor do nosso município. Então parabéns a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado João Éder. Agradeço pelas alterações, acho que são todas pertinentes. Coloco em votação os pareceres. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **6. Projeto de Lei Complementar nº 05/2023** – Estabelece a tabela de referência de remuneração dos cargos em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tatuí, bem como a tabela de vencimentos do plano de cargos e carreiras dos seus servidores públicos efetivos. Autoria: EDUARDO SALLUM, MARQUINHO DE ABREU, RENAN CORTEZ, FÁBIO VILLA NOVA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADOS por 13 votos. senhores vereadores e senhoras vereadoras aqui presente, primeiro eu gostaria de agradecer a todas as comissões aqui desta casa, que fizeram possível que nós fizéssemos a votação desse primeiro turno desse projeto, de maneira muito célere, cada vereador foi muito rápido na análise, fizeram um esforço, é importante a gente deixar é publicitado isso. Eu pretendo falar mais sobre o plano e tudo mais em segundo turno, mas nós conseguimos enquanto o câmara municipal e isso é uma construção primeiro dos servidores dessa casa e depois de toda a câmara de vereadores, essa legislatura vai ser marcada por isso, cada vereador aqui vai ser marcado por essa virada histórica que nós estamos construindo, nós conseguimos produzir um plano para os nossos servidores, que o impacto financeiro à câmara municipal, no orçamento que nós temos previsto para a LDO para o ano que vem, será menor do que estávamos em 2019, com o plano de carreira. Então nós produzimos algo que vai dar perspectiva ao nosso funcionalismo, ao mesmo tempo com uma



responsabilidade orçamentária, fiscal muito grande. Até para dizer para os senhores, em 2019 o teto prudencial é 6% segundo a Lei Responsabilidade Fiscal ao orçamento geral, é 6% que nós podemos gastar com o pessoal. Em 2019 nós estávamos com 2.6, 2.7 e com a estimativa para o ano que vem com o plano de carreira e com as progressões que já são estimados para o ano que vem, nós devemos chegar a 1.7 ou seja, quase um terço a menos do que nós tínhamos de gasto com folha em 2019, né? Então isso foi uma produção dos servidores aqui desta casa, do IBAM também, Instituto Brasileiro de Administração Pública. Doutora Simone e Doutor Maldonado IBAN que fizeram aqui Tatuí, a Câmara Municipal Tatuí, vereadora Micheli, produzir algo dito por eles mesmo, ao que seja referência para as câmaras municipais do nosso país e cidade do nosso porte. Então estamos passando por um momento histórico e a gente como vereadores, estamos tendo não só o labor, mas também o privilégio de passar por esse momento. Bom, não temos votos de pesar? Pois não vereadora Micheli. **[VER. MICHELI VAZ]:** Senhor presidente, assim que possível, gostaria de pedir para vossa excelência, que seja colocado na pauta para votação, o Projeto nº 78/2023, que é uma denominação de nome de rua. Inclusive hoje está aqui na nossa plateia o senhor Natal, que mora lá naquela rua e que depende dessa denominação para fazer as ligações junto a Sabesp. Então gostaria de agradecer a presença do senhor que está aqui reivindicando um direito dele como cidadão, parabéns pelo senhor está aqui e muito obrigada pela presença e assim que possível senhor presidente, paute para nós esse projeto para votação do plenário, obrigada. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Perfeito. Vereadora e o morador, é o bairro Enxovia né? É onde vem a minha família, no bairro Enxovia. O senhor conheceu o dona Chica e o Zé Camargo lá no bairro Enxovia? São meus avós. É com certeza assim que o projeto estiver assinado por todas as comissões, nós colocaremos para votar eu vou fazer um esforço para que a gente consiga votar o quanto antes possível tá bom? Convocado então Sessão Extraordinária para a próxima sexta-feira, às 17 horas, ou seja, sextou votando Sessão Extraordinária. Vamos votar Projeto de Lei nº 34, 69, 82 e 84/2023 do Executivo e Projeto de Resolução nº 05 e 06/2023 do Legislativo e o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. Esses três últimos em segundo turno. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E agradeço a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo à população que se fez presente aqui no plenário, também os que nos assistiram pelo YouTube e pela TV Câmara, e agradecer aos nossos servidores públicos municipais desta casa, que fizeram possível esta sessão da câmara, em nome: Luiz Antônio de Miranda, Luiz Felipe de Camargo E Marco Antônio Quevedo Junior. Obrigado a todos e uma boa Tarde. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro 2023.

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente



RENAN CORTEZ

1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 35GV-33A0-NV9S-VTCH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35GV33A0NV9SVTCH>"?chave=35GV33A0NV9SVTCH, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35GV-33A0-NV9S-VTCH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 35GV-33A0-NV9S-VTCH